



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 048/2018

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE LICENÇA-MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA MARCIA MARIA STRAMAZZO.

O Diretor Executivo do PREVIAP- Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacas. Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, § 4º, da lei Municipal n.º 909/2015 de 28 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença – Maternidade em favor da servidora **Marcia Maria Stramazzo**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde.” Nível. “01”, Classe “A” lotada na Secretaria de Saúde. com remuneração integral a partir de 01/07/2018, e termino em 28/10/2018, conforme processo do PREVIAP n.º 2018.03.00000003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrario.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacas-MT., 01 de julho de 2018.

**Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO**